



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2014 – PRPGI/IFBA, de 10 de janeiro de 2014

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* –
Especialização em Computação Distribuída e
Ubíqua.**

1. ABERTURA

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Computação Distribuída e Ubíqua**, visando capacitar profissionais na área de Ciência da Computação, em especial nas linhas de Computação Distribuída e Computação Ubíqua, buscando promover melhoria de qualidade dos recursos humanos de tal área no estado da Bahia.

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais com curso de Graduação em uma das áreas a seguir discriminadas: Ciência da Computação; Informática; Sistemas de Informação; Análise de Sistemas; Processamentos de Dados; Engenharia da Computação; Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados; Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 3 (três) destas destinadas, exclusivamente, a servidores do IFBA.

3.2. Caso o quantitativo de vagas destinado a servidores do IFBA não seja preenchido, será distribuído entre os demais candidatos selecionados.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período – de **27 de janeiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014**.

4.2. Os candidatos devem efetuar as inscrições, exclusivamente via Internet (através do site do IFBA: www.ifba.edu.br), no período descrito no item 4.1, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinados na tela do computador e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Só serão válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de fevereiro de 2014 e pagas até o dia 17 de fevereiro de 2014, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (em horário do expediente bancário). Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

4.3. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.4. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2014**, no site do IFBA(www.ifba.edu.br), no site do GSORT (gsort.ifba.edu.br) e no mural do Campus Salvador: Rua Emídio dos Santos s/n. CEP: 40301-015.

4.5. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao homologação das inscrições, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Coordenação do Curso de Especialização em Computação Distribuída e Ubíqua, e entregue, de forma presencial no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

4.5.1 Só serão aceitos recursos cuja postagem tenha ocorrido no prazo estabelecido.

4.5.2 Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

6.8. O resultado da análise dos recursos contra a homologação será divulgado no sítio www.ifba.edu.br e no site do GSORT ([www.gsort.ifba.edu.br](http://gsort.ifba.edu.br)).

5. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO (VIA INTERNET)

5.1. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, exclusivamente via Internet (através do site do IFBA: www.ifba.edu.br), bem como a veracidade dos dados preenchidos será de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. Os candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão declarar esta condição no Formulário Eletrônico de Inscrição.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção constará de prova escrita, entrevista e análise de Curriculum Vitae (**preenchido na Plataforma Lattes**).

6.2. Para a realização da prova escrita o candidato **DEVE APRESENTAR** um documento de identificação com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira de exercício profissional (Conselho de Classe) ou passaporte.

6.3. A prova escrita, para aqueles candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2014, com início às 18:30h e término às 20:30h**, no Instituto Federal da Bahia - Campus Salvador - Rua Emídio dos Santos s/n. CEP: 40301-015.

6.4. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de uma redação escrita no idioma português, com base em um texto apresentado no idioma inglês a partir da bibliografia sugerida no Anexo I.

6.5. O candidato que não obtiver na prova escrita pontuação igual ou superior a 70% da pontuação máxima da prova escrita estará automaticamente desclassificado.

6.6. O candidato que **NÃO** comparecer ou chegar **APÓS** às **18:30h** na prova escrita estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.7. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova Escrita, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Coordenação do Curso de Especialização em Computação Distribuída e Ubíqua, e entregue, de forma presencial no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

6.7.1 Só serão aceitos recursos cuja postagem tenha ocorrido no prazo estabelecido.

6.7.2 Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

6.8. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Escrita será divulgado no sítio www.ifba.edu.br e no site do GSORT (www.gsort.ifba.edu.br).

6.9. O número de candidatos aprovados na prova escrita será no máximo o dobro do número de vagas ofertadas.

6.10. As entrevistas, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na prova escrita, serão realizadas entre os dias **13 e 14 de março de 2014**, conforme cronograma divulgado no site do IFBA (www.ifba.edu.br), no site do GSORT (www.gsort.ifba.edu.br) e no mural do Campus Salvador até o dia **10 de março de 2014 (juntamente com o resultado da prova escrita)**.

6.11. Para a realização da entrevista o candidato **DEVE APRESENTAR** um documento de identificação com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira de exercício profissional (Conselho de Classe) ou passaporte.

6.12. Para a realização da entrevista o candidato **DEVE ENTREGAR** os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (impresso), preenchido na Plataforma Lattes, com comprovante dos títulos e experiências relacionados, todos em fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada.
- b) Fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, especificado no item 2 deste edital.
- c) Fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão, obtido em Curso de Graduação, especificado no item 2 deste edital.

6.13. O candidato que NÃO comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.14. A análise da prova escrita, do *Curriculum Vitae* (**preenchido na Plataforma Lattes**) e da entrevista conferirá ao candidato a pontuação máxima de 40 pontos, distribuída de acordo com o quadro constante no Anexo II.

6.15. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Maior idade
- b) Aos candidatos com maior tempo de experiência profissional;
- c) Aos candidatos com maior tempo de experiência em projetos de pesquisa de quaisquer modalidades;

7. RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **18 de março de 2014**, no site do IFBA (www.ifba.edu.br), no site do GSORT (www.gsort.ifba.edu.br) e no mural do Campus Salvador.

7.2. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado final, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Coordenação do Curso de Especialização em Computação Distribuída e Ubíqua, e entregue, de forma presencial no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

7.2.1 Só serão aceitos recursos cuja postagem tenha ocorrido no prazo estabelecido.

7.2.2 Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

7.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado final será divulgado no sítio www.ifba.edu.br e no site do GSORT (www.gsort.ifba.edu.br)

7.4. Os candidatos que realizaram entrevista, mas não foram selecionados para o preenchimento das vagas previstas, terão até o dia 30 de abril de 2014 para retirar seus documentos no local da

realização da entrevista. Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos a inutilização.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados farão suas matrículas nos dias **20 a 21 de março de 2014, das 14h às 21h.**

8.2. Para a matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula em duas (2) vias (fornecida no local), assinar um Termo de Compromisso de Participação e Permanência no curso, entregar 02 (duas) fotos 3x4 e os seguintes documentos em fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada:

- a) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou referendium;
- b) Prova de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) Fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada do CPF;

8.3. A matrícula será efetivada junto a Gerência de Registros Acadêmicos (GRA) no Campus Salvador do Instituto Federal da Bahia – IFBA, Rua Emídio dos Santos s/n. CEP: 40301-015.

8.4. **Não haverá encargos financeiros para os alunos que farão o curso, no que se refere a matrícula ou mensalidades.**

8.5. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.6. O não comparecimento do candidato no período de matrícula estipulado implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.7. O candidato convocado em 2ª chamada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para efetivação de sua matrícula, contados a partir da data de publicação da 2ª chamada no site do IFBA (www.ifba.edu.br), no site do GSORT (www.gsort.ifba.edu.br) e no mural do Campus Salvador.

9. VALIDADE

9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para as turmas do curso a que se refere o presente Edital.

10. INÍCIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas regulares terão início no primeiro semestre de 2014 **com a data da aula inaugural a ser divulgada juntamente com o resultado final do processo de seleção.** As aulas serão realizadas no Campus Salvador do Instituto Federal da Bahia – IFBA, Rua Emídio dos Santos s/n. CEP: 40301-015.

11. CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária total em sala de aula será de 364 horas, a ser desenvolvida no prazo de 12 meses, com atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos, seminários, dentre outras. A monografia será desenvolvida ao longo do curso, tendo o discente o período máximo de 06 (seis) meses, após a conclusão das aulas, para a defesa da monografia.

12. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

O curso será desenvolvido em calendário a ser definido pela Coordenação do Curso com aulas podendo ocorrer em dias úteis das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

13. CERTIFICADO

Ao aluno que concluir a pós-graduação, tendo sido aprovado em todas as etapas presentes no Projeto do Curso, será conferido o **Certificado de Especialista em Computação Distribuída e Ubíqua.**

14. CRONOGRAMA

Período de inscrições para a seleção	27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014
Divulgação das inscrições homologadas	19 de fevereiro de 2014
Prazo para Interposição da homologação	20 e 21 de março de 2014
Seleção: prova escrita	24 de fevereiro de 2014
Divulgação dos aprovados na prova escrita e do escalonamento das entrevistas	10 de março de 2014
Prazo para Interposição de Recurso da prova escrita	11 e 12 de março de 2014
Seleção: período de entrevistas e análise de currículo	13 e 14 de março de 2014
Divulgação final dos aprovados	18 de março de 2014
Prazo para Interposição de Recurso do resultado final	19 e 20 de março de 2014
Período de matrícula	20 a 21 de março de 2014

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados conjuntamente pelo Programa da Especialização em Computação Distribuída e Ubíqua e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Salvador, 10 de janeiro de 2014

Rita Maria Weste Nano
Pró-Reitorade Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I - Bibliografia Recomendada

Título	Autor	Editora	ISBN
Principles of Distributed Database Systems	M. Tamer Ozsu, Patrick Valduriez	Prentice Hall	978-1441988331
Real-Time Systems	Jane W. S. Liu	Prentice Hall	978-0130996510
Ubiquitous Computing Fundamentals	John Krumm	Chapman and Hall/CRC	978-1420093605
Software Architecture: Foundations, Theory, and Practice	R. N. Taylor, N. Medvidovic e E. M. Dashofy	Wiley	978-0470167748
Sistemas Distribuídos	George Coulouris; Jean Dollimore; Tim Kindberg	Bookman	978-8560031498
Experimentation in Software Engineering: An Introduction	Claes Wohlin, Per Runeson e Martin Höst	Springer	978-0792386827

ANEXO II - BAREMA

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
1. Prova Escrita		15,00
2. Entrevista		15,00
3. Experiência e Formação Complementar		
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa na Área de Computação	1,0 ponto por ano	2,00
3.2 Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na Área de Computação	0,25 pontos por participação	2,00
3.3 Curso de Extensão na Área de Computação com o mínimo de 40h	0,5 pontos por curso	2,00
3.4 Publicação de trabalho científico em evento científico ou periódico, ambos na área de Computação	1,0 ponto por publicação	2,00
3.5 Experiência Comprovada na Área de Computação	0,5 pontos por ano	2,00
Total Geral		40,00